

COMUNICADO Nº. 016/09

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2009.

Assunto: Acordo com a União - Proposta ainda não foi apresentada.

Ref.: Planos de Benefícios I e II - Varig.

Prezados (as) participantes, assistidos e pensionistas credores

O comunicado nº 12/2009 de 25/03/2009 transmitiu esclarecimentos acerca das razões que levaram o AERUS a acordar juntamente com a União o pedido de suspensão do processo de julgamento pelo STF da conhecida ação da defasagem tarifária.

O prazo de 60 dias acordado inicialmente foi posteriormente prorrogado por mais 60 dias a pedido da União, para que os integrantes do Grupo de Trabalho criado para avaliar a possibilidade real de acordo pudessem concluir o trabalho.

Tal prazo administrativo venceu no último dia 03/08/2009. Desde então o AERUS aguarda um posicionamento oficial sobre o assunto.

Tendo em vista o tempo decorrido, prestamos a seguir algumas informações que reputamos necessárias a fim de afastar equívocos que podem gerar mais ansiedade.

O Instituto AERUS de Seguridade Social – Sob Intervenção, tem sob sua responsabilidade o patrimônio de 29 (vinte e nove) planos de benefícios, dentre os quais 14 (quatorze) encontram-se em processo de liquidação extrajudicial.

Importante destacar que o **patrimônio pertence a cada plano, de forma individualizada, segregada contabilmente**, sendo vedada pela legislação a utilização de recursos de um plano para cobrir déficit de outro, ou seja, **O AERUS não detém patrimônio próprio** e cada um dos 29 (vinte e nove) planos detém obrigações individualizadas com seus participantes, possuindo determinado nível de liquidez.

A ação de defasagem tarifária foi dada em garantia real da dívida da patrocinadora VARIG S.A para com os planos de benefícios VARIG I e VARIG II, portanto, os valores liberados em eventual acordo com a União ou do julgamento pelo STF, em favor do AERUS, referentes a essa ação, serão incorporados única e exclusivamente ao patrimônio dos referidos planos VARIG.

Como é do conhecimento de todos o plano de benefícios VARIG I apresenta as condições mais críticas, seja pelo baixo patrimônio frente suas obrigações, seja pela baixíssima liquidez, sendo divulgado através do comunicado nº 014 de 08 de maio de 2009 alteração na programação de antecipações de rateio de créditos sendo certo que com o atual nível de liquidez do plano **só haverá**

condições de liberar antecipações mensais, no mesmo valor atualmente praticado, ou seja, aproximadamente R\$ 1.820.000,00/mês, até dezembro de 2009.

Independentemente do resultado do Acordo ou do julgamento da Ação da Defasagem Tarifária, estamos desenvolvendo ações visando à alienação de patrimônio (venda de imóveis e participações em Shopping, por exemplo) que oportunamente irão aumentar o nível de liquidez dos planos VARIG e poderá estender por algum tempo a continuidade das antecipações no máximo nos valores hoje praticados.

Feitas as considerações acima, renovamos nosso compromisso de sempre divulgar através de comunicados os fatos relevantes e do interesse dos participantes/credores.

Atenciosamente,

Instituto Aerus de Seguridade Social (sob Intervenção)